



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

11º CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR-EDITAL Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.300, de 02 de julho de 2021 e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste Edital nº 005/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da **11ª CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo para Contratação de Professor referentes aos cargos: Professor P II-Pedagogo, Professor PII-Língua Portuguesa e Professor PII-História.

Observação: Os candidatos CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO passarão por duas fases.

- FASE 01: **Validação dos Títulos** conforme Edital nº 005/2025 item 12.3- O candidato ao ser convocado para contratação DEVERÁ trazer os documentos originais e cópias para comprovação dos dados inseridos via upload no ato da inscrição. Estes documentos serão analisados e validados pela Comissão, tornando o candidato **apto** ou **inapto** conforme documentação entregue.
- FASE 02: **Contratação.**

ATENÇÃO: Para facilitar a organização e agilizar o processo de entrega da documentação, os arquivos necessários estarão disponíveis no site da Prefeitura. Solicitamos que estes documentos sejam impressos, devidamente preenchidos e colocados em dois envelopes distintos:

1. **Envelope 1:** Documentos destinados à Comissão Avaliadora. https://drive.google.com/drive/folders/1YEEYIm8aC_IO3wVk0N1aKWpin-ePXjij6?usp=sharing
2. **Envelope 2:** Documentos destinados à Diretoria de Modulação e Frequência. https://drive.google.com/drive/folders/1YEEYIm8aC_IO3wVk0N1aKWpin-ePXjij6?usp=sharing



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

Esta separação é crucial para garantir uma conferência eficiente e precisa por parte das respectivas equipes. Agradecemos sua colaboração e atenção a este procedimento, que visa assegurar um processo de avaliação mais ágil e organizado.

ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTRATAÇÃO E LOTAÇÕES DOS CANDIDATOS

FASE 01- VALIDAÇÃO DOS TÍTULOS

Na fase 01 o candidato deverá passar primeiro pela Comissão Avaliadora para comprovação e validação dos dados inseridos **via upload no ato da inscrição**. O candidato deverá trazer os documentos ORIGINAIS DENTRO DO ENVELOPE conforme lista a seguir:

⚠ ATENÇÃO: Todos os documentos deste envelope DEVEM SER ORIGINAIS, para conferência e validação.

1. Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
2. Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura exigida para o cargo/disciplina e/ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;
3. Certificado(s) de Especialização (se houver). Até 02 (duas), conforme o Edital;
4. Diploma ou Certificado de Mestrado (se houver);
5. Certificado(s) de Cursos Complementares. Relacionados à área, com mínimo de 100 horas cada um (se houver);
6. Comprovantes de Experiência Profissional na função pretendida (se houver);

Conforme Edital nº 001/2025 item 9.2- Será considerado "Apto" o candidato que comparecer e comprovar, com documentação original, e de acordo com solicitado neste Edital, os requisitos para contratação. Dessa forma, o candidato receberá um comprovante que ateste sua aptidão para sua função pretendida e o mesmo será encaminhado para a Diretoria de Modulação e Frequência.



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

FASE 02- CONTRATAÇÃO

APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA CONFORME RELAÇÃO:

O candidato deverá trazer os documentos DENTRO DO ENVELOPE conforme lista a seguir:

1. Documento Oficial de Identidade (RG) (não será aceito nenhum outro documento em substituição ao RG).
2. CPF- <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf>
3. Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento.
4. Certidão de Nascimento dos Filhos com CPF (menores de 14 anos), se houver.
5. Título de Eleitor.
6. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (TRE). <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
7. Certificado de Reservista (sexo masculino).
8. Comprovante de Endereço atualizado.
9. Certidão de Antecedentes Criminais e Cível – Justiça Federal. <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> (Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
10. Certidão de Antecedentes Criminais e Cível – Justiça Estadual do Goiás. <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes> (1ª Grau - TODAS AS COMARCAS).
 - Para candidatos não residentes em Goiás, apresentar também certidão do respectivo Estado. <https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa> (residentes no Distrito Federal).
11. Cartão do PIS/PASEP.
12. Comprovante de conta bancária do Banco Itaú (se possuir).



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

13. Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura exigida para o cargo/disciplina e/ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar (obrigatório).
14. Exame Admissional (emitido há no máximo 30 dias).
15. (uma) foto 3×4 recente.
- ✓ No ato da entrega da documentação, o servidor deverá assinar o documento de não acúmulo de cargos.

EXAME ADMISSIONAL

- ✓ O candidato classificado no número de vagas disponíveis neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de Exame Admissional.
- ✓ O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.
- ✓ As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

LOCAL E ENDEREÇO

- ✓ O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação: QC. 03 MC lote 01F, Setor Norte, CEP 73751250, Planaltina-GO.

DISPOSIÇÕES IMPORTANTES – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

- A presente convocação destina-se **exclusivamente à entrega e conferência da documentação** exigida no Edital.
- O(a) professor(a) **somente poderá ser contratado(a)** após sanadas **todas as pendências documentais**.
- **No ato da entrega da documentação**, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre **o dia e o horário** em que deverá comparecer para a realização do **bloqueio de carência e definição da unidade escolar**, de acordo com a ordem de classificação e com o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.
- Os **procuradores** deverão apresentar **procuração registrada em cartório**, bem como **documento de identificação original com foto**.



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

- O(a) candidato(a) deverá **organizar previamente os dois envelopes** contendo **toda a documentação exigida**, conforme especificado nesta convocação.

Candidatos que comparecerem com documentação incompleta ou com envelopes em desacordo com o exigido não serão atendidos.

- Nos termos do **Edital nº 001/2025**, item 13.5, o(a) candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, **não se apresentar no prazo estipulado** para a entrega da documentação será declarado(a) **DESISTENTE INFORMAL**. Nos termos do item 13.6, em caso de **desistência formal ou informal**, a convocação prosseguirá com os **candidatos subsequentes**, respeitada a ordem de classificação.
- A presente convocação **espelha uma previsão de carências** a serem supridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Planaltina/GO. Dessa forma, o **bloqueio de carência e a contratação** ocorrerão **somente até o limite das carências disponíveis**.
- As **novas convocações** para **bloqueio de carência e contratação** ocorrerão, preferencialmente, **por meio de contato telefônico**, motivo pelo qual é **obrigatória a manutenção dos dados cadastrais atualizados**, especialmente **número de telefone**, sendo esta responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- Essas **novas convocações** serão realizadas exclusivamente para os **candidatos que já tiverem efetuado a entrega completa da documentação** nesta fase. **Na hipótese de esgotamento do quantitativo de candidatos com documentação entregue**, a Secretaria Municipal de Educação procederá a **nova convocação de outros candidatos**, observada rigorosamente a **ordem de classificação e as regras do Edital vigente**, a qual será **publicada no site oficial da Prefeitura**, conforme definido no Edital.
- O(a) candidato(a) que constar nesta convocação e que **possuir impedimento judicial, administrativo ou não atender às exigências do Edital nº 001/2025 e da legislação vigente** não estará **habilitado(a) à contratação**.



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

AGENDAMENTO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO: PROFESSOR PII PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
607º	GLAUCINEIA DA SILVA LOPES COUTO	31/03/2026	8h30min
608º	IVALDETE DE SOUZA CORREA	31/03/2026	8h30min
609º	ROSELIA GUERRA MENDES	31/03/2026	8h30min
610º	KEYSA HATLLINE FREITAS MATIAS ARAUJO	31/03/2026	8h30min
611º	SAMARIA DOS SANTOS LOPES	31/03/2026	8h30min
612º	SANDRA GUEDES CAMPOS CONDE	31/03/2026	8h30min
613º	RAQUEL GUEDES EVANGELISTA RODRIGUES	31/03/2026	8h30min
614º	LEIDE ARLENE DE OLIVEIRA GUIRRA	31/03/2026	8h30min
615º	ROSELY FERREIRA COSTA	31/03/2026	8h30min
616º	MARIA APARECIDA LEANDRO PINHEIRO DE ALMEIDA	31/03/2026	8h30min
617º	EDILENE BESERRA NORONHA	31/03/2026	8h30min
618º	HELEN CARMEN DINA BARREIRA	31/03/2026	8h30min
619º	SUEME ALEXANDRE DE JESUS	31/03/2026	8h30min
620º	MARIA OLÍVIA RAMALHO DO COUTO	31/03/2026	8h30min
621º	KECIANE MOREIRA DE SOUZA COELHO	31/03/2026	8h30min
622º	ALEXANDRA PEREIRA MARQUES DURAES	31/03/2026	10h
623º	REGINEI LOPES DA SILVA	31/03/2026	10h
624º	LUCIENE DOS SANTOS	31/03/2026	10h
625º	LEONICE INÁCIO PEREIRA	31/03/2026	10h
626º	TAYNA MATIAS DE AGUIAR	31/03/2026	10h
627º	DÉBORA LEITE OLIVEIRA	31/03/2026	10h
628º	VANESSA CARDOSO ROCHA	31/03/2026	10h
629º	CLAUDIA REGINA PINTO VANDERLEI	31/03/2026	10h



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

630º	MARIA ANA DA SILVA MENDES	31/03/2026	10h
631º	TANIA RODRIGUES LISBOA	31/03/2026	10h
632º	CRISTIANE PATRICIA GENESIO DA SILVA	31/03/2026	10h
633º	LIDIA RODRIGUES DE JESUS	31/03/2026	10h
634º	CASSIA CALACA CASSIANO	31/03/2026	10h
635º	EDUARDO WILSON RODRIGUES DE SOUZA	31/03/2026	10h
636º	STHEFANI SILVA ROSA DO CARMO	31/03/2026	10h
637º	ROZELIA FERREIRA	31/03/2026	14h
638º	ELZIMA MARIA DA SILVA	31/03/2026	14h
639º	DEUSENIR DE SOUSA SANTOS	31/03/2026	14h
640º	JOSILENE RIBEIRO DA SILVA	31/03/2026	14h
641º	KAMILLA FERNANDES GOMES	31/03/2026	14h
642º	BRUNA RAMOS DA SILVA	31/03/2026	14h
643º	WELLEN THAIS BRITO DE OLIVEIRA	31/03/2026	14h
644º	KEYLLA PEREIRA D APARECIDA	31/03/2026	14h
645º	JOAQUINA COELHO DE MORAIS PRUDENCIO	31/03/2026	14h
646º	SANDRA FERREIRA DE PAULA	31/03/2026	14h
647º	ALDIONES DOS MILAGRES DA SILVA PAIVA	31/03/2026	14h
648º	ERNESTINA DE FREITAS MACHADO SILVA	31/03/2026	14h
649º	GESIARA MOURA FRAZÃO	31/03/2026	14h
650º	KEVYA LYZ ANDRADE DE SOUZA	31/03/2026	14h
651º	MATHEUS HIGOR BARBOSA DOS SANTOS	31/03/2026	14h
652º	MARIA DE FATIMA HOLANDA SOUSA	31/03/2026	15h30min
653º	JOVINA LEMOS DE LACERDA	31/03/2026	15h30min
654º	ELZA MARIA RODRIGUES BATISTA DA SILVA	31/03/2026	15h30min
655º	ZELIA BATISTA DOS SANTOS SILVA	31/03/2026	15h30min
656º	MIRALICE ALVES DE AQUINO	31/03/2026	15h30min
657º	DELEUSA TEODORO DE SOUSA	31/03/2026	15h30min
658º	SILVANIA SILVIA ROSA	31/03/2026	15h30min



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

659º	SUELY DOURADO LEITE	31/03/2026	15h30min
660º	GELMARY DIAS DA COSTA	31/03/2026	15h30min
661º	ROSA MARIA BRAGA NAKAMURA	31/03/2026	15h30min
662º	SUELY PEREIRA DE JESUS	31/03/2026	15h30min
663º	LUIZA FERNANDA ALVES DA SILVA	31/03/2026	15h30min
664º	ADRIANA CAMPOS DE ARRUDA	31/03/2026	15h30min
665º	MARTA CARVALHO LINHARES DA SILVA	31/03/2026	15h30min
666º	ANA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31/03/2026	15h30min

CARGO: PROFESSOR PII- LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
13º	EMANUELA VITÓRIA DE JESUZ ALMEIDA	31/03/2026	8h30min

CARGO: PROFESSOR PII- HISTÓRIA

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
7º	MORGANA CAROL SILVA FEITOZA AMORIM	31/03/2026	8h30min